



REGULAMENTO GERAL COPA PARANÁ 2025



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES COPA PARANÁ - 2025

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º - A Copa Paraná tem como principal objetivo desenvolver, estimular a prática esportiva para crianças e adolescentes dos mais variados níveis técnicos, incluir todos os alunos e atletas das escolas de futebol do Brasil, oferecendo uma organização de alto nível e a participação efetiva nos jogos. Essa iniciativa busca ampliar as ações em prol do desenvolvimento do Desporto Escolar e da prática de atividades físicas por crianças e adolescentes. O principal objetivo da Copa é incentivar a prática do Futebol, promovendo a interação entre os participantes, atendendo aos anseios de diversos praticantes da modalidade.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - A competição contará com a organização da FDEPR – Federação do Desporto Escolar do Paraná.

Artigo 3º - As súmulas e/ou relatório dos árbitros ou responsáveis técnicos pela partida, serão considerados documentos hábeis a título de homologação de resultados ou ocorrências técnica e disciplinares.

Artigo 4º - Serão fornecidas carteirinhas para todos os atletas e comissão técnica que estiverem devidamente inscritos no sistema (IFUT) e deverão ser retiradas no primeiro dia de competição na área de credenciamento.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora fornecerá um seguro atleta para todos os atletas inscritos no sistema até 19 de setembro de 2025.

Artigo 6º - Durante os jogos é vetada a presença na quadra de jogo, de qualquer pessoa não inscrita em súmula ou autorizada pela equipe de arbitragem, exceto representantes da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 7º - As inscrições deverão ser feitas pelo site disponibilizado pela organização, e a taxa de inscrição deverá ser paga até o prazo do lote de inscrição na chave pix: **CNPJ 04161224/0001-36** - Federação do Desporto Escolar do Paraná.

- 1º LOTE ATÉ 19/SETEMBRO: R\$350,00;
- 2º LOTE ATÉ 30/SETEMBRO: R\$400,00.

*O valor da taxa de inscrição já inclui o valor das taxas de arbitragem, não havendo nenhum custo por partida.

§1º - *As equipes participantes que não compareceram ao Congresso Técnico, no dia e horário estipulados, estão, automaticamente, de acordo com todas as decisões estabelecidas nos regulamentos que compõem o presente documento.*

§2º - *Fica reservado obrigatoriamente até 30% de gratuidade ou isenção das taxas em cada categoria para projetos sociais.*

§3º - *A competição será disputada nas categorias:*



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES COPA PARANÁ - 2025

Sub 09 Masculino – Nascido em 2016	Sub 11 Feminino – Nascidas em 2015/2014
Sub 10 Masculino – Nascido em 2015	Sub 13 Feminino – Nascidas em 2013/2012
Sub 11 Masculino – Nascido em 2014	Sub 15 Feminino – Nascidas em 2011/2010
Sub 12 Masculino – Nascido em 2013	
Sub 13 Masculino – Nascido em 2012	
Sub 14 Masculino – Nascido em 2011	
Sub 16 Masculino – Nascido em 2010 e 2009	

§4º - *Recomendamos que todos os atletas inscritos realizem exames médicos antes do início da competição, pois os mesmos ficam responsáveis por seu estado físico, clínico e mental. Sendo que cada equipe tem o direito de levar o seu próprio médico no dia dos jogos.*

CAPÍTULO IV - DA COMPETIÇÃO

A COPA PARANÁ será realizada nos dias 11 e 12 de outubro de 2025 na Cidade de Curitiba-PR, na Secretaria do Esporte do Estado do Paraná – Localizada na R. Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400.

Artigo 8º - A competição se realizará entre equipes que se inscreverem no prazo legal e obedecendo todas as normas estipuladas. A fórmula de disputa será determinada pela Comissão Organizadora no congresso técnico e informada para as equipes antes das competições.

§1º - *No recinto do jogo poderão ficar além dos oficiais de jogo: técnico, auxiliar, médico e jogadores inscritos que participarão da partida. Sendo que somente o técnico e os atletas na zona de aquecimento poderão ficar em pé. Todos os demais deverão ficar sentados sob pena de serem excluídos da partida. Somente o técnico poderá se manifestar com a arbitragem, de forma eventual e respeitosa.*

§2º - *A contagem de pontos será a seguinte:*

- Vitória - 3 pontos;
- Empate - 1 ponto;
- Derrota - 0 ponto.

Em caso de empate em jogos eliminatórios os jogos serão decididos nos pênaltis.

§3º - *Consideram atletas da categoria feminina 1 ano abaixo da categoria. Exemplo: Atleta nascida em 2010 é considerada 2011, podendo assim compor a equipe da categoria inferior.*

§4º - *Todo atleta deverá jogar no mínimo uma partida na primeira fase da competição, para assegurar o direito de participar da fase final.*

§5º - *É possibilitado subir atleta de uma categoria para atuar em outra categoria superior, por exemplo: Atleta sub 10 atuando em jogo do sub 12. Contudo, o atleta sub 10 deve constar da súmula de jogo do sub 10, não existindo inscrição de novo atleta, mas sim utilização de um atleta em outra categoria.*



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES COPA PARANÁ - 2025

Artigo 9º - Os oficiais que farão parte do quadro de arbitragem, serão designados pela FDEPR – Federação Paranaense do Desporto Escolar, obedecendo as regras oficiais de acordo com o caderno de regras da CBF7.

CAPÍTULO V – DO DESEMPATE

Artigo 10º - Em caso de empate entre 2 (duas) equipes em qualquer etapa que não seja eliminatória simples, será obedecido o seguinte critério para desempate:

- 1º: Confronto direto;
- 2º: Número de vitórias;
- 3º: Saldo de gols;
- 4º: Menor número de gols sofridos;
- 5º: Menor números de cartões (amarelo: 1 ponto; vermelho: 2 pontos);
- 6º: Sorteio.

Parágrafo Único - *Em caso de empate em jogos de eliminatória simples, serão cobrados 5 pênaltis persistindo o empate serão iniciadas as cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.*

Artigo 11º - Em caso de empate entre 3 (três) ou mais equipes na fase classificatória da competição, será obedecido o seguinte critério para desempate:

- 1º: Número de vitórias;
- 2º: Saldo de gols;
- 3º: Menor número de gols sofridos;
- 4º: Menor números de cartões (amarelo: 1 ponto; vermelho: 2 pontos);
- 5º: Sorteio.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º – A premiação será realizada para todas as equipes no seguinte formato:
Série Ouro – Medalhas e troféu para 1º, 2º e 3º lugares; 4º lugar - medalhas.
Série Prata – Medalhas e troféu para 1º, 2º e 3º lugares; 4º lugar - medalhas.

Parágrafo Único - *Todos os atletas receberão medalha de participação.*

Artigo 13º - Em cada jogo, os horários estipulados pela tabela deverão ser cumpridos rigorosamente. O árbitro de cada partida exigirá tal cumprimento, sem a necessidade de conceder qualquer tolerância. Em tal limite deverá estar na quadra em condições legais de jogo. Somente o organizador responsável pela partida poderá permitir atraso/mudança de horário e/ou aplicar o WO.

Artigo 14º - As equipes que não obedecerem ao que dispõe ao regulamento serão consideradas perdedoras por WO e o resultado de todos os seus jogos na competição será considerado de 03x00 para o adversário.

CAPÍTULO VII – BOLAS

Artigo 15º – Serão usadas obrigatoriamente as seguintes bolas de Futebol Society conforme



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES COPA PARANÁ - 2025

as categorias:

- Sub-15 e 13 – BOLA 5 ADULTO;
- Sub-11 e 09 – BOLA 4.

CAPÍTULO VIII – DO TEMPO DE JOGO

Artigo 16º – O tempo de jogo se dará de acordo com a regra 5 da CBF7. Todas as categorias: 2 tempos de 15 minutos.

CAPÍTULO IX – DISCIPLINA E DOCUMENTOS

Artigo 17º – A EQUIPE PARTICIPANTE deverá, obrigatoriamente, fazer o registro de TODOS os atletas e comissão técnica no sistema IFUT.

Parágrafo Único - *Não poderá(ão) participar da(s) partida(s) o(s) atleta(s) e comissão(ões) técnica(s) que não estiver(em) portando a carteirinha oficial.*

CAPÍTULO X – DAS PUNIÇÕES

Artigo 18º - O participante que receber 03 (três) cartões amarelos durante o evento estará automaticamente suspenso da partida seguinte de sua equipe.

§1º - *O participante que receber um cartão vermelho, estará suspenso automaticamente da partida seguinte de sua equipe, sujeito a pena maior em casos de indisciplina.*

§2º - *O time que utilizar um atleta irregular será punido com a perda de pontos do último jogo que o atleta atuou. O time que cometer a reincidência após a primeira punição será automaticamente eliminado da competição.*

§2º - *Se um time utilizar dois atletas de forma irregular no mesmo jogo será automaticamente eliminado do campeonato.*

CAPÍTULO XI - DOS OFICIAIS E REGRAS DE JOGO:

Artigo 19º - Todas as partidas serão dirigidas de acordo com o livro de regras oficiais da CBF7 com árbitros devidamente credenciados pela Comissão Organizadora.

§1º - *Não valerá gol diretamente de bola de saída, de início ou reinício de jogo, salvo se tocar em qualquer atleta.*

§2º - *A Cobrança do tiro ou arremesso de meta não poderá atingir diretamente a área adversária.*

§3º - *Todas as infrações têm a sua cobrança de forma direta, isto é, pode ser consignado um gol diretamente. Não há tiro livre indireto no futebol 7.*

§4º - *O goleiro não pode soltar a bola e voltar a tocar antes que outro atleta o faça, logo, não pode chutar a bola logo depois de encaixá-la, bem como não pode jogar com os*



REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES COPA PARANÁ - 2025

pés e depois voltar a tocá-la com as mãos quando a bola veio diretamente de sua equipe (companheiro).

§5º - *A bola estará em jogo mesmo que toque no árbitro. Todo arremesso de canto ou lateral é cobrado com as mãos.*

§6º - *Não é permitido o uso de carrinho na disputa de bola. Todo carrinho é passível de cartão amarelo, e, caso atinja o adversário por trás, a punição é cartão vermelho.*

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Artigo 20º - Os casos omissos ao regulamento serão decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora e Comissão Disciplinar.

§1º - *A comissão disciplinar se reunirá para avaliar casos omissos ao regulamento e quando necessárias questões disciplinares.*

§2º - *A Comissão Organizadora e a Comissão Disciplinar do evento será indicada pela FDEPR – Federação de Desporto Escolar do Paraná.*

Comissão Organizadora
FDEPR – Federação do Desporto Escolar do Paraná

Agosto, 2025